



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

INDICAÇÃO Nº 06/2026

A Vereadora **Emiliane Ribeiro Lazaro**, no exercício de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a efetiva implementação e fiscalização da **Lei Municipal nº 1.025/2023**, de autoria desta Vereadora, em todas as unidades da rede municipal de ensino.

A presente indicação tem por objetivo assegurar o cumprimento da legislação que garante aos alunos com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) o direito à disponibilização de assentos na primeira fila das salas de aula, favorecendo a concentração, o aprendizado e o desenvolvimento escolar.

Ao propor esta medida, esta Vereadora reafirma seu compromisso com a inclusão educacional, a valorização dos estudantes com necessidades específicas e a efetividade das políticas públicas voltadas à educação .

**Plenário Eder Faustino Bernardo, 10 de junho de 2026.**

**Emiliane Ribeiro Lazaro**  
Vereadora

proc: 538 / 2026  
30/06/2026  
SB